Dossiê da emenda Pix 202537180008

Plano de ação 09032025-082824 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 418 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Márcio Biolchi
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PALMA (RS)
Município / IBGE	Santo Antônio do Palma / 4317558
População (IBGE)	2134
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-01
Objeto declarado	Aquisição de Mini Carregadeira, com motor diesel, 4 cilindros, potencia minima de 49HP - 2.400RPM, que será utilizada na área rural, beneficiando pequenos e médios produtores rurais a fim de fomentar o setor agropecuário do Município de Santo Antonio do Palma,

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537180008 de Márcio Biolchi

2025-10-01 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-01

2025-10-01 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB004697

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-28 - R$ 49.800,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, PRODUZIDOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA/RS

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda. O objeto da emenda é a aquisição de uma mini carregadeira para uso na área rural, enquanto o contrato trata de prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos e comerciais. O valor do documento (R$ 49.800,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). O documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1336024,25,80200&cs=1HmThMZkfGp9qEbdijSviZ_ldKOM

[tce_contrato] 2026-02-13 - R$ 157.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA.

Análise: O objeto do documento (aquisição de veículo novo para a Secretaria Municipal de Saúde) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de mini carregadeira para uso na área rural e fomento agropecuário). O valor do documento (R$ 157.000,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento e a emenda, que requer verificação adicional.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1298816,25,80200&cs

=1rEpiQIIVQyf2UUhvjz-SSzBtIbI

[tce_contrato] 2026-07-06 - R$ 230.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COM PRANCHA REBOQUE, DESTINADO AO TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é aquisição de Mini Carregadeira (motor diesel, 49HP, peso operacional mínimo de 2.000 Kg, capacidade de carga mínima de 600 Kg), enquanto o contrato consultado trata de aquisição de caminhão com prancha reboque para transporte de máquinas. O valor do contrato (R$ 230.000,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 198.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como comprovação do objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1351456,25,80200&cs=1HytFMa2pZPhqAdDkW67cl85pJSE

[pncp_contrato] 2026-08-31 - R$ 230.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COM PRANCHA REBOQUE, DESTINADO AO TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Fornecedor: AGABRITTAS LTDA ME (93831626000120)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é a aquisição de mini carregadeira para uso rural, com valor repassado de R$ 198.000,00, enquanto o contrato público encontrado trata da aquisição de caminhão com prancha reboque para transporte de máquinas e equipamentos, com valor de R$ 230.000,00. Não há menção a mini carregadeira no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Este documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/92412832000133/2026/57

[tce_contrato] 2026-07-24 - R$ 393.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MINICARREGADEIRA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 2.950 KG, NOVA, ANO E MODELO 2024 OU SUPERIOR

Análise: O documento e a emenda referem-se ao mesmo tipo de equipamento (minicarregadeira). Há, porém, divergências que impedem considerá-lo correspondente: o valor do contrato (R$ 393.000,00) é o dobro do valor repassado na emenda (R$ 198.000,00); o peso operacional informado (2.950 kg) atende ao mínimo de 2.000 kg da emenda, mas o documento não menciona outras especificações declaradas (motor diesel de 4 cilindros, 49 HP, capacidade de carga, cabine fechada com ar-condicionado, engate rápido e acoplamento de concha); e o documento não faz referência à emenda Pix nem ao município. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato ao uso do recurso da emenda; a divergência de valor merece verificação complementar, sem que isso configure irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1358703,25,80200&cs=1m34c-s_YMY-8OBH9nT1fgJ_ys3w

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82824/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82824/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82824/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537180008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.